



**DECRETO Nº 5.512, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.**

**Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Nilópolis:

I — RUA URBANO DA ROCHA—a Rua 2, com início na Rua Cte. Ataliba Euclides-Vieira e término na divisa do loteamento;

II — RUA AUGUSTO TARANTINI FILHO a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

III — RUA JOSÉ CASARINI a Rua 4, com início na Rua 2 e término na Rua 8;

IV — RUA ROMILDO SEGALLIO a Rua 5, com início na Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo e término na Rua 8;

V — RUA ANGELO SANTIN a Rua 6, com início na Rua 2 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1978.

**DR. RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO**

Prefeito do Município de Campinas em Exercício

**DR. CARLOS SOARES JUNIOR**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 25.945, de 26 de setembro de 1.978, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1978.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito